



**PORTARIA Nº. 3.525/2016**

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

Considerando o Processo Administrativo nº 4572/2016, datado de 10 de outubro de 2016..

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado no quadro abaixo:

<b>Professor</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Período</b>
Maria da Penha Terra Silva	20 H	13/10/2016 à 22/12/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 13/10/2016. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 10 de novembro de 2016.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**NOÊMIA KARLA DE FREITAS ÁVILA**  
Secretária Municipal de Educação